



LEI 179, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002.

Autoriza abertura de Créditos Suplementares em
Consignações do Orçamento corrente e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º = Fica o Executivo Municipal autorizado a, mediante Decreto, suplementar dotações do Orçamento corrente, no total de R\$2.340,00 dois mil e trezentos e quarenta reais) distribuídos nas seguintes consignações:

01 - GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA

04 122 0402 2.002 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
33 90 39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica - ficha 13 R\$ 500,00

04 122 081 2.005 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO C/SOC.S.VICENTE DE PAULO
33 50 43 - Subvenções Sociais - ...Ficha 31 R\$ 340,00

05 - DEP.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO

12 122 1214 2.017 - MANUT.DAS ATIV. ADMINIST.SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO
33 90 36 - Outros Servs. de Terceiros - P.Física ... Ficha 96 R\$ 140,00

06 - DEPART.MUNIC.DE SAUDE,ASSIST.SOCIAL E SANEAMENTO

10 301 1003 2.044 - MANUT.DAS ATIVIDADES DOS POSTOS DE SAUDE
33 90 36 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física - Ficha 208 R\$ 500,00

10 305 1003 2.047 - CAMPANHAS P/CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
33 90 36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Ficha 240 R\$ 200,00

07 - DEPART.MUNIC.OBRAS, URBANISMO E APOIO A AGRICULTURA

04 122 0402 2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.DE OBRAS
33 90 36 - Outros Serviços de Terceiros -P.Física - Ficha 270 R\$ 310,00

24 722 2404 2.056 - MANUTENÇÃO DAS TORES DE TV
33 90 39 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - Fica 305 R\$ 350,00

Total R\$2.340,00

Art. 2º - Como recurso para abertura dos créditos suplementares, de que trata o art. 1º. fica anulada a importância de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) na seguinte consignação:

10 301 1051 2.040 MANUT,DAS ATIV,DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF
31 90 04 Contratação por Tempo Determinado -Ficha 212 R\$2.340,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Fundo 05 de setembro de 2002.

99/02
GERALDO GILBERTO VAZ,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔRREGO FUNDO

Certifico que o presente documento este
ve afixado no quadro próprio, no saguão
desta PREFEITURA MUNICIPAL, no perí-
odo de (delas por extenso):

Afixado em cinco de setembro
de dois mil e dois

Retirado em trinta de setem-
bro de dois mil e dois

Servidor(a) Fuliana L. Rodrigues
Rodrigues

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔRREGO FUNDO

PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado:

Jornal: A Verdade

Data: 15 de setembro de 2002

Edição: 10

Página: 08

Servidor(a) Fuliana L. Rodrigues
Rodrigues

Assinatura